ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente
p/ leitura
Em 11 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 171 /2019

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja realizado a Manutenção e aquisição de instrumentos musicais para atender as Bandas de Fanfarra de nosso Município.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária para atender de forma digna as Bandas de Fanfarra de nosso Município, que tanto abrilhantam os eventos escolares, principalmente os desfiles de 07 de setembro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador

APROVADO
Em 11 ABR 2019
Presidente